



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO 2016.

1 Às quatorze horas do dia 18 de Julho de 2016, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se a 8ª – Oitava Reunião de Diretoria Executiva do IV Corpo de  
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2016,  
5 decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”. Presentes os Diretores: Diretora Presidente:  
6 TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor  
7 Secretário: TR. José Marcos dos Santos Neto. ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.  
8 SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. tem 02.  
9 SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03.  
10 SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 04.  
11 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE  
12 REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão. Processo: 07141/2016.  
13 Interessado: JOSIANE DO SOCORRO DOS REMEDIOS CHAVES. Assunto: Solicitação de  
14 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TR. MARCOS CAVALCANTE  
15 FEITOSA. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito  
16 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
17 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
18 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de  
19 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª.  
20 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer  
21 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo.  
22 02ª Sessão. Processo: 07142/2016. Interessado: ALESSANDRE SANTOS DA SILVA.  
23 Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TR.  
24 MARCOS CAVACANTE FEITOSA. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
25 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
26 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
27 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
28 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu  
29 decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
30 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
31 DEFERIMENTO do Processo. 03ª Sessão. Processo: 07144/2016. Interessado: ALAUDE  
32 PATRICIA RIBEIRO DA ROSA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico  
33 em Radiologia. Relator: TR. MARCOS CAVALCANTE FEITOSA. Deliberação:  
34 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
35 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído  
36 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as  
37 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
38 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o  
39 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo  
40 todos favoráveis votando pelo DEFERIMENTO do Processo. 04ª Sessão. Processo:  
41 07145/2016. Interessado: IZA GARDENE CORREIA IBIAPINA. Assunto: Solicitação de  
42 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TR. MARCOS CAVALCANTE  
43 FEITOSA. Deliberação: Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito  
44 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
45 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar

© CRTR14ª  
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

Trav. Pirajá, N.º 1.955 – Marco – CEP: 66.095-632 – Belém/PA – Fone: (0XX91) 3226-1544/3226-3969  
E-mail: [diretoria@crtr14.com.br](mailto:diretoria@crtr14.com.br) – Site: [www.crtr14.com.br](http://www.crtr14.com.br)



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

46 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de  
47 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª.,  
48 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer  
49 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.  
50 **05ª Sessão. Processo:** 07146/2016. **Interessado:** JEANEQUICELINE GOMES ALMEIDA.  
51 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.  
52 MARCOS CAVALCANTE FEITOSA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
53 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
54 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
55 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
56 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu  
57 decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
58 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
59 **DEFERIMENTO** do Processo. **06ª Sessão. Processo:** 07147/2016. **Interessado:** DEYSE  
60 SILVA PINTO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
61 **Relator:** TR. MARCOS CAVALCANTE FEITOSA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
62 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi  
63 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
64 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da  
65 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei  
66 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta.  
67 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
68 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **07ª Sessão. Processo:** 07148/2016. **Interessado:**  
69 ADALIANE BARROSO SARGES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico  
70 em Radiologia. **Relator:** TR. MARCOS CAVALCANTE FEITOSA. **Deliberação:** Deferimento.  
71 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
72 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
73 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as  
74 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
75 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o  
76 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo  
77 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **08ª Sessão. Processo:**  
78 07149/2016. **Interessado:** DENIS FURTADO DOS REIS. **Assunto:** Solicitação de Registro  
79 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. MARCOS CAVALCANTE FEITOSA.  
80 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
81 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
82 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
83 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de  
84 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª.  
85 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer  
86 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.  
87 **09ª Sessão. Processo:** 07150/2016. **Interessado:** CLAUDIO ROCHA MACEDO. **Assunto:**  
88 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. MARCOS  
89 CAVALCANTE FEITOSA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
90 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
91 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
92 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de  
93 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A  
94 Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Helo', '200', 'Jose Mano', and 'CRTR14']*

*[Handwritten signature in blue ink at the bottom left]*





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

95 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do  
96 Processo. **10ª Sessão. Processo:** 07151/2016. **Interessado:** AMANDA DE NAZARE  
97 SANTANA MELO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
98 **Relator:** TR. MARCOS CAVACANTE FEITOSA. **Deliberação:** Indeferimento. O Diretor  
99 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi  
100 de parecer pelo Indeferimento de Registro, devido à constatação de concomitância atestada no  
101 processo, por matricular-se o(a) interessado(a) no curso de Técnico em Radiologia e,  
102 simultaneamente, ainda estar cursando o 2º Grau ou equivalente ao Ensino Médio, não  
103 atendendo às exigências da Lei 7.394/85 em seu Art. 04º § 2º e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
104 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer  
105 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **INDEFERIMENTO** do Processo  
106 de Registro. **11ª Sessão. Processo:** 07154/2016. **Interessado:** RODOLFO DA SILVA  
107 CARNEIRO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
108 **Relator:** TR. MARCOS CAVACANTE FEITOSA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
109 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi  
110 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
111 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da  
112 Resolução CONTER n.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei  
113 7.394/85 e seu decreto 92.7960/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta.  
114 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
115 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo:** 07143/2016. **Interessado:**  
116 ANDERSON LUIS NASCIMENTO RAIOL. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional  
117 para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TR. MARCOS CAVALCANTE FEITOSA.  
118 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
119 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
120 processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com  
121 habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
122 CONTER N.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu  
123 decreto 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
124 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
125 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **13ª Sessão. Processo:** 07152/2016.  
126 **Interessado:** INGRED GONÇALVES DE SOUSA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro  
127 Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TR. MARCOS CAVALCANTE  
128 FEITOSA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito  
129 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
130 processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com  
131 habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
132 CONTER N.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu  
133 decreto 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria  
134 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
135 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **14ª Sessão. Processo:** 07155/2016.  
136 **Interessado:** EDIANA ARAUJO SARAME. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional  
137 para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TR. MARCOS CAVALCANTE FEITOSA.  
138 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
139 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
140 processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia com  
141 habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
142 CONTER N.º 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu  
143 decreto 92.790/86. A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

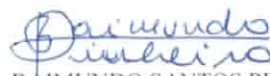
144 **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **No Item 02. SOLICITAÇÃO DE**  
145 **CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 15ª Sessão. Processo:** 1386/2016.  
146 **Interessado:** RITA ELIANE DA COSTA RODRIGUES. **Assunto:** Solicitação de  
147 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator** TR. MARCOS  
148 CAVALCANTE FEITOSA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
149 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. Em análise aos documentos constantes dos autos do  
150 processo acima epigrafado o conselheiro relator verificou que constam os documentos que  
151 comprovam que o (a) mesmo (a) não está atuando na profissão, atendendo o estabelecido na  
152 resolução CONTER Nº 14/2009 em seu **“Art.2º - O profissional que não estiver exercendo a**  
153 **profissão, seja qual for o motivo, poderá, mediante requerimento, solicitar cancelamento de**  
154 **inscrição no Regional da jurisdição, devolvendo por ocasião da solicitação, a Cédula de**  
155 **Identidade Profissional”**. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia  
156 **06/07/2016** — ou seja, depois do vencimento da anuidade de 2016 e por este motivo deverá ser  
157 cobrada a proporcional há 06 meses, segundo o que determina a Resolução CONTER Nº  
158 14/2009 em **Art. 4º § 2º “Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da**  
159 **anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a**  
160 **proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”**.  
161 Observa-se que **se encontram débitos em aberto referente às anuidades de 2007, 2008, 2009,**  
162 **2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 registrados em dívida ativa e 2015 com proporcional a seis**  
163 **meses de anuidade 2016**, o que correspondem corrigidos na data de hoje o valor de R\$  
164 3.540,91 (*três mil quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos*) que deverão ser  
165 comunicados a profissional. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,  
166 sendo todos favoráveis votando pela **CONCESSÃO DO CANCELAMENTO DE**  
167 **REGISTRO. 16ª Sessão. Processo:** 1367/2016. **Interessado:** RUI ALBERTO DIAS DA  
168 SILVA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em  
169 Radiologia. **Relator** TR. MARCOS CAVALCANTE FEITOSA. **Deliberação:** Deferimento. O  
170 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. Em análise aos  
171 documentos constantes dos autos do processo acima epigrafado o conselheiro relator verificou  
172 que constam os documentos que comprovam que o (a) mesmo (a) não está atuando na profissão,  
173 atendendo o estabelecido na resolução CONTER Nº 14/2009 em seu **“Art.2º - O profissional**  
174 **que não estiver exercendo a profissão, seja qual for o motivo, poderá, mediante requerimento,**  
175 **solicitar cancelamento de inscrição no Regional da jurisdição, devolvendo por ocasião da**  
176 **solicitação, a Cédula de Identidade Profissional”**. Observa-se que a solicitação de  
177 cancelamento foi protocolada no dia **29/06/2016** — ou seja, depois do vencimento da anuidade  
178 de 2016 e por este motivo deverá ser cobrada a proporcional há 06 meses, segundo o que  
179 determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em **Art. 4º § 2º “Se o requerimento for**  
180 **protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será**  
181 **devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os**  
182 **parâmetros da Resolução que trata a matéria”**. Observa-se que **se encontram débitos em**  
183 **aberto referente às anuidades de 2011, 2012, 2013 e 2014 registrados em dívida ativa e**  
184 **2015 com proporcional a seis meses de anuidade 2016**, o que correspondem corrigidos na  
185 data de hoje o valor de R\$ 2.443,82 (*dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e*  
186 *dois centavos*) que deverão ser comunicados a profissional. A Diretoria Executiva ratificou o  
187 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pela **CONCESSÃO DO**  
188 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. Item 03. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE**  
189 **REGISTRO PROFISSIONAL. 17ª Sessão. Processo:** 1388/2016. **Interessado:** FRANCISCA  
190 ILDA BRITO. **Assunto:** Solicitação de Reativação de Registro Profissional. **Relator:**  
191 MARCOS CAVALCANTE FEITOSA. **Deliberação:** **Deferimento**. O Diretor Secretário fez a  
192 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

193 favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de Reativação de Registro Profissional,  
194 pois o(a) profissional solicitou cancelamento de registro temporário anteriormente, informando  
195 que não estava atuando na profissão, agora alega ter conseguido emprego como profissional das  
196 Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da legalidade.  
197 Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER N° 14/2009 em  
198 seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de Registro. A  
199 Sr.ª Presidente colocou em votação o processo em pauta. O plenário ratificou o parecer do  
200 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da Reativação de  
201 Registro Profissional. **No Item 04. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADES. 18ª**  
202 **Sessão. Processo: 1387/2016. Interessado: RITA ELIANE DA COSTA RODRIGUES.**  
203 **Assunto: Solicitação de Isenção de Anuidades. Relator: MARCOS CAVALCANTE**  
204 **FEITOSA. Deliberação: Indeferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito  
205 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Indeferimento do  
206 processo de Solicitação de Isenção de Anuidades, pois a profissional solicitou cancelamento de  
207 registro temporário juntamente com o de isenção, informando que nenhum momento atuou na  
208 profissão das Técnicas Radiológicas e necessita a isenção dos débitos. O Conselheiro Relator foi  
209 de parecer pelo Indeferimento do processo, não atendendo o estabelecido na resolução  
210 CONTER N° 14/2009 em seu "Art.2º - O profissional que não estiver exercendo a profissão,  
211 seja qual for o motivo, poderá, mediante requerimento, solicitar cancelamento de inscrição  
212 no Regional da jurisdição, devolvendo por ocasião da solicitação, a Cédula de Identidade  
213 Profissional". Observa-se que se encontram débitos em aberto referente às anuidades de  
214 2007 à 2016 sendo com proporcional a seis meses da anuidade 2016, o que correspondem  
215 corrigidos na data de hoje o valor de R\$ 3.540,91 (três mil quinhentos e quarenta reais e  
216 noventa e um centavos) que deverá ser informada a profissional. A interessada deverá ser  
217 comunicada a comparecer ao setor financeiro para acordo e reconhecimento da dívida,  
218 assinando o termo de confissão de dívida ativa. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
219 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **INDEFERIMENTO** do processo. A  
220 Senhora Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o  
221 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **INDEFERIMENTO** da  
222 solicitação. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu,  
223 José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de  
224 lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 18 de Julho de 2016.

  
TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA  
Diretora Presidente

  
TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro

  
TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Secretário